



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:
<i>Diretoria Geral de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente</i>
Responsável pela Demanda:
Eduardo José da Silva
Descrição do objeto:
Aquisição artefatos Aquisições futuras de tubos, aduelas, blocos, anéis e bancos de concreto.
Forma de contratação sugerida:
<input checked="" type="checkbox"/> Licitação <input type="checkbox"/> Procedimento auxiliar: <input type="checkbox"/> credenciamento <input type="checkbox"/> pré-qualificação <input type="checkbox"/> p. de manifestação de interesse <input checked="" type="checkbox"/> sistema de registro de preços <input type="checkbox"/> registro cadastral <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação
Justificativa:
<p>A contratação a ser delimitada em sede de Estudo Técnico Preliminar se faz imperiosa em vista da necessidade de aquisição de artefatos de concreto, tais como tubos de concreto, aduelas, blocos de concreto, anéis de concreto e bancos de concreto, destinados à execução de serviços de infraestrutura urbana e rural, bem como à manutenção e melhoria de espaços públicos do Município.</p> <p>No que se refere aos tubos, aduelas, blocos e anéis de concreto, estes são amplamente utilizados na construção e manutenção de galerias de águas pluviais, drenagem urbana, implantação e substituição de tubulações, bem como em obras de travessias em estradas rurais e manutenção de pontes, sendo indispensáveis para garantir o adequado escoamento das águas pluviais e prevenir problemas de alagamento em vias públicas.</p> <p>Ressalta-se que o Município possui uma área territorial aproximada de 1.100,247 km², composta em grande parte por extensa malha de estradas rurais, onde frequentemente são necessárias intervenções para manutenção de pontes, travessias e sistemas de drenagem, demandando a utilização contínua de tubulações e demais artefatos de concreto.</p>

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/934D-F334-119B-E34B> e informe o código 934D-F334-119B-E34B





Adicionalmente, as dimensões e especificações das tubulações variam conforme as características de cada via pública ou estrada rural, considerando fatores como volume de vazão de água, largura das vias e condições do terreno, tornando necessária a disponibilidade de diferentes tipos e dimensões de materiais para atendimento das demandas operacionais do Município.

No que diz respeito aos bancos de concreto, estes serão destinados à manutenção, revitalização e melhoria das praças públicas, parques e demais áreas de convivência, proporcionando melhores condições de uso desses espaços pela população. A utilização de bancos em concreto se justifica pela alta durabilidade, resistência às intempéries e menor necessidade de manutenção, características adequadas para mobiliário urbano exposto ao uso constante.

Dessa forma, a aquisição dos referidos artefatos visa garantir a continuidade dos serviços de infraestrutura urbana e rural, manutenção de sistemas de drenagem e melhoria dos espaços públicos, contribuindo para a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

Está previsto no PCA do exercício de 2026.

Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:

Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até 30 de junho de 2026

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

EDUARDO JOSE DA SILVA

DIRETOR GERAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 934D-F334-119B-E34B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO JOSÉ DA SILVA (CPF 379.XXX.XXX-00) em 12/05/2026 08:23:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/934D-F334-119B-E34B>